



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 1874/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 1761/2026, de 03 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 10/07/2026, seção 2, página 55,

Onde se lê:

"para exercer a Função Gratificada de COORDENADORA DE BACHARELADOS E CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA/PROGRAD - FG-1, a partir de 03/07/2026",

Leia-se:

"para exercer a Função Gratificada de COORDENADORA DE BACHARELADOS E CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA/PROGRAD - FG-1, a partir de 21/07/2026".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de julho de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 10/07/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0637727** e o código CRC **BDD162BF**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.014211/2024-11

SEI nº 0637727